

## **SOBRE A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE VOTORANTIM**

O Grupo Águas do Brasil, fundado em 1998, está entre as maiores empresas do setor privado de saneamento no país. Seu objetivo é contribuir para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços. Para isso, acumulou grande conhecimento na gestão e operação de concessionárias em locais com diferentes condições geográficas, econômicas e sociais. Com corpo técnico experiente, investimentos em inovação e implantação de novas instalações, as concessionárias atuam em três estados brasileiros – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Atualmente, a holding opera 79 estações de tratamento de água e 86 estações de tratamento de esgoto.

No segundo semestre de 2022, a empresa assumiu os serviços de saneamento de 17 municípios fluminenses, além da zona oeste da capital, com a Rio+ Saneamento.

**SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL S/A (SGA)** - Empresa de investimentos e prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos com participação em concessões nos municípios de Jaú e Votorantim. É detida em partes iguais pela empresa SANO, pertencente ao Grupo Barbosa de Mello, que possui larga experiência no setor de infraestrutura, e pela AGS, empresa portuguesa com participação em 13 concessões de abastecimento de água e/ou coleta e tratamento de esgotos, e prestação de serviços na Europa, América Latina e Ásia.

**Águas de Votorantim**, concessionária que atende o município de Votorantim, é representada legalmente pelos diretores Ivan Mininel e Paulo Faria de Oliveira.

## **INFORMAÇÕES**

Os clientes de Águas de Votorantim que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Eduardo Prado, 98 – Centro – Votorantim/SP, ou entrar em contato pelos canais de relacionamento: **WhatsApp (15) 99849-7253**, site **[www.aguasdevotorantim.com.br](http://www.aguasdevotorantim.com.br)**, **Aplicativo Cliente Águas** ou **0800 797 0422**.

**Águas de Votorantim S/A** - Rua Eduardo Prado, 98 – Centro – Votorantim/SP

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

**Secretaria Estadual de Saúde - SP** - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - CEP: 05403-000 São Paulo/SP  
Telefone: (11) 3066-8000

**Secretaria Municipal de Saúde de Votorantim** - Departamento de Fiscalização de Vigilância Sanitária  
Rua Pedro Fontes, nº 550, Rio Acima, telefone (15) 3353-8611.

## **DIREITO DO CONSUMIDOR**

**Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005**, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

**Lei 8.078, de 11/09/1990**, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

**Artigo 6º** - São direitos básicos do consumidor:

**III** - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

**Artigo 31º** - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021** – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

# Relatório Anual de Qualidade da Água 2022

## Sistema de Abastecimento CENTRAL

MANANCIAL

A água produzida e distribuída na Estação de Tratamento de Água Central é captada na Represa Votocel, que é alimentada pelo Rio Sorocaba. O manancial fica em Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga, que foi criada pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998, e alterada pela Lei Estadual 11.579, de 02 de dezembro de 2003, cujo objetivo é o uso sustentável e conservação ambiental. A área da APA corresponde à área da bacia hidrográfica da represa de Itupararanga, que inclui os municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim, com área total de 93.356,75 hectares.

Conforme resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, esta água é enquadrada como corpo de Água Doce de Classe 2, entre as quais, podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano, após tratamento. Os artigos 8º e 9º desta mesma resolução CONAMA, intitulam o poder público como responsável por realizar o monitoramento e controle da qualidade da água do manancial. No Estado de São Paulo, o CVS (Centro de Vigilância da Saúde) é responsável por estas atividades.

A água produzida e distribuída pela concessionária Águas de Votorantim cumpre rigorosamente as normas, procedimentos, parâmetros, número de amostras e frequência preconizados pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021. Resolução SS – 250, de 15 de agosto de 1995, Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e a Resolução SS 65, da Secretaria de Estado da Saúde, de 12 de abril de 2005.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

|                |                                                                                                                                                                                                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coagulação     | Processo de adição de produto químico transformando as impurezas em partículas que são removíveis pela decantação e filtração. Anteriormente a esse processo a água passa pela etapa de pré-oxidação. |
| Floculação     | Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.                                                              |
| Decantação     | Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.                                                                                                                       |
| Filtração      | Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.                                                                                       |
| Desinfecção    | Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.                                                                                                                                     |
| Fluoretação    | Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.                                                                                                                              |
| Correção de pH | Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.                                                                                                                           |

MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Votorantim realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fluoreto             | Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 de 1,5mg/L e pela Resolução SS-250/95, entre 0,6mg/L até 0,8mg/L, cumprindo-se a legislação mais restritiva. |
| Cloro Residual Livre | Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L.                                                                                                                                |
| Turbidez             | Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Cor Aparente         | Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| pH                   | Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,0.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Coliformes Totais    | Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Escherichia Coli     | Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras.                                                                                                                                                                                                                                                                                |

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

| Referência<br>2022 | Portaria GM/MS nº888/2021, Portaria GM/MS nº2472/2021 e Resolução Ss Nº 250/1995 |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       |                                                       |                        |                       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
|                    | Físico - Químico                                                                 |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       | Bacteriológico       |                        |                       |                                                       |                        |                       |
|                    | Fluoreto                                                                         |                        |                       | Cloro                |                        |                       | Turbidez             |                        |                       | Cor                  |                        |                       | pH                   |                        |                       | Coliformes Totais                                     |                        |                       |
|                    | 0,6 a 0,8 mg/L                                                                   |                        |                       | 0,2 a 5,0 mg/L       |                        |                       | VMP = 5,0 uT         |                        |                       | VMP = 15 uH          |                        |                       | 6,0 a 9,0            |                        |                       | Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mês |                        |                       |
|                    | Nº Amostras Exigidas                                                             | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas                                  | Nº Amostras Realizadas | Nº Amostras Conformes |
| Janeiro            | 114                                                                              | 114                    | 0,69                  | 114                  | 114                    | 1,12                  | 114                  | 114                    | 0,45                  | 114                  | 114                    | 2,85                  | 114                  | 114                    | 7,32                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Fevereiro          | 114                                                                              | 116                    | 0,73                  | 114                  | 116                    | 0,96                  | 114                  | 116                    | 0,52                  | 114                  | 116                    | 4,68                  | 114                  | 116                    | 7,40                  | 114                                                   | 116                    | 116                   |
| Março              | 114                                                                              | 114                    | 0,74                  | 114                  | 114                    | 1,02                  | 114                  | 114                    | 0,53                  | 114                  | 114                    | 4,75                  | 114                  | 114                    | 7,22                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Abril              | 114                                                                              | 115                    | 0,76                  | 114                  | 115                    | 1,22                  | 114                  | 115                    | 0,48                  | 114                  | 115                    | 3,91                  | 114                  | 115                    | 7,43                  | 114                                                   | 115                    | 115                   |
| Maio               | 114                                                                              | 114                    | 0,74                  | 114                  | 114                    | 1,37                  | 114                  | 114                    | 0,37                  | 114                  | 114                    | 2,46                  | 114                  | 114                    | 7,28                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Junho              | 114                                                                              | 114                    | 0,74                  | 114                  | 114                    | 1,43                  | 114                  | 114                    | 0,47                  | 114                  | 114                    | 3,84                  | 114                  | 114                    | 7,02                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Julho              | 114                                                                              | 114                    | 0,73                  | 114                  | 114                    | 1,13                  | 114                  | 114                    | 0,42                  | 114                  | 114                    | 2,67                  | 114                  | 114                    | 6,92                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Agosto             | 114                                                                              | 114                    | 0,68                  | 114                  | 114                    | 1,24                  | 114                  | 114                    | 0,46                  | 114                  | 114                    | 2,40                  | 114                  | 114                    | 6,90                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Setembro           | 114                                                                              | 114                    | 0,70                  | 114                  | 114                    | 1,42                  | 114                  | 114                    | 0,81                  | 114                  | 114                    | 2,15                  | 114                  | 114                    | 6,88                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Outubro            | 114                                                                              | 114                    | 0,71                  | 114                  | 114                    | 1,12                  | 114                  | 114                    | 0,40                  | 114                  | 114                    | 2,21                  | 114                  | 114                    | 6,98                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Novembro           | 114                                                                              | 114                    | 0,63                  | 114                  | 114                    | 1,17                  | 114                  | 114                    | 0,55                  | 114                  | 114                    | 2,69                  | 114                  | 114                    | 7,33                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |
| Dezembro           | 114                                                                              | 114                    | 0,74                  | 114                  | 114                    | 1,19                  | 114                  | 114                    | 0,43                  | 114                  | 114                    | 0,62                  | 114                  | 114                    | 7,04                  | 114                                                   | 114                    | 114                   |

VMP = Valor Máximo Permitido.

Sistema: Central.

Processo de Tratamento: Consiste em coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e distribuição a partir do reservatório de contato.

Município Abastecido: Votorantim/SP.

Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais

Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Prezados, divulguem este relatório para todos os imóveis.

Sistema de abastecimento de água

